



DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 - CAD/UENP

Súmula: Referenda o Ato Executivo 028/2023 – GR/UENP que autoriza o afastamento, em regime integral, da Professora Anália Maria Dias de Góis Picelli.

Considerando e-protocolo 21.372.949-7;

Considerando parecer nº 004/2024 - CAD/UENP;

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica referendado, sem alterações, o Ato Executivo 028/2023 – GR/UENP, que autoriza o afastamento, em regime integral, da Professora Anália Maria Dias de Góis Picelli, RG nº 6.618.198-7, lotada no Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Jacarezinho, para cursar Pós-Doutorado na área de Educação para a Ciência, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Campus Bauru, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2024.

Original Assinado

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor